

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº007, DE 30 DE ABRIL DE 2025

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 30/04/25
csp*

APROVA TABELA DE CONSULTAS E
PROCEDIMENTOS COM VALORES
DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE
ATENDER A POPULAÇÃO DE
JANAÚBA/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 30 de abril do ano de 2025, conforme ATA nº16, no Centro Administrativo da Saúde, localizado na rua Elizete Soares de Oliveira nº27, bairro Esplanada na cidade de Janaúba /MG, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a; "Tabela de consultas e procedimentos com valores diferenciados com a finalidade de atender a população de Janaúba."

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar tabela de consultas e procedimentos com valores diferenciados com a finalidade de atender a população de Janaúba.

Tabela – I

PROCEDIMENTOS			
Código	Procedimento	Valor SUS	Valor tabela diferenciada
02.11.05.010-5	Polissonografia	R\$125,00	R\$500,00
04.05.05.002-0	Capsulotomia a Yag Layser	R\$112,77	R\$350,00
02.11.08.085-5	Espirometria com ou sem broncodilator	R\$6,36	R\$130,00

Janaúba, 30 de abril de 2025


NEY MARQUES DE MELO
PRESIDENTE CMS


NEURIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE